

# Diário Oficial

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Ano 2022 – 3 páginas

Esplanada / BA – Quinta-Feira, 03 de março de 2022

### SUMÁRIO

- **Ato nº 02/2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Esplanada  
Av. Ministro Mário Andreazza, 195  
48370-000 - Esplanada / BA

Esta edição encontra-se disponível no site: [www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial](http://www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial)

Diário Oficial do Município de Esplanada / BA - Disponível no site: [www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial](http://www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial)

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 CEP: 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001 46 Telefax: (75) 427 1363 / 427-1719  
E-mail: cmesplanada@ig.com.br

**Ato nº 02/2022**

De 03 de março de 2022.

**“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Orçamentária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2022, na forma do anexo, observando o Programa de Trabalho.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 03 de março de 2022.

  
Eliana Campos da Silva  
**Presidente**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ESPLANADA  
CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13255625000146

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 3

Março / 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 03,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA		ADIÇÃO	REDUÇÃO
2001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO			
339036-1500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	100.000,00
339039-1500.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00
Total da Modalidade:		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Total da Ação:		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Total da Unidade:		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Total Geral:		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ESPLANADA, 3 de Março de 2022

  
 ELIANA CAMPOS DA SILVA